



Universidade Católica de Petrópolis

www.ucp.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - CNPq

ADITAMENTO N° 002/2014 – CGPGP/UCP (COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA)

ADITAMENTO AO EDITAL N.º 001/2014 – PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq/UCP – 2014/2015

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS - UCP - faz saber, por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** visando a seleção de orientadores e respectivos projetos de pesquisa para o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)**, que obedece aos termos da Resolução Normativa n° 017/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

1. DAS INSCRIÇÕES

NÃO HOUE ALTERAÇÃO

2. DA DOCUMENTAÇÃO

NÃO HOUE ALTERAÇÃO

3. DAS BOLSAS

NÃO HOUE ALTERAÇÃO

4. DOS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

NÃO HOUE ALTERAÇÃO

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS E DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

NÃO HOUE ALTERAÇÃO

6. DA SELEÇÃO

NÃO HOUE ALTERAÇÃO

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação da inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as normas neste Edital estabelecidas e com as normas previstas na Resolução Normativa 017/2006, do CNPq, com exclusão de quaisquer outras.

Onde se lê:

Os pedidos de reconsideração do resultado deverão ser apresentados ao Comitê Institucional até 15 dias após a publicação do resultado do edital. Os resultados serão publicados em julho de 2014. Havendo alteração, o novo bolsista será incluído no mês de setembro, dentro do prazo mensal de alterações estabelecido pelo CNPq, caso não haja tempo hábil para inclusão em agosto.

Leia-se:

Os pedidos de reconsideração do resultado deverão ser apresentados ao Comitê Institucional até 05 dias após a publicação do resultado do edital. Os resultados serão publicados em agosto de 2014. Havendo alteração, o novo bolsista será incluído no mês de setembro, dentro do prazo mensal de alterações estabelecido pelo CNPq, caso não haja tempo hábil para inclusão em agosto.

Onde se lê:

Até o dia 10 de julho de 2014, os bolsistas indicados pelos professores cujos projetos tenham sido selecionados, deverão comparecer à Coordenadoria de Pesquisa para retirada de Ofício para Abertura de sua conta corrente no Banco do Brasil, a fim de que seja feito seu cadastro perante o CNPq para recebimento da bolsa. Caso tal prazo não seja cumprido, o bolsista somente poderá ser incluído na folha de setembro, não ocorrendo pagamento retroativo.

Leia-se:

Até o dia 11 de agosto de 2014, os bolsistas indicados pelos professores cujos projetos tenham sido selecionados, deverão comparecer à Coordenadoria de Pesquisa para retirada de Ofício para Abertura de sua conta corrente no Banco do Brasil, a fim de que seja feito seu cadastro perante o CNPq para recebimento da bolsa. Caso tal prazo não seja cumprido, o bolsista somente poderá ser incluído na folha de setembro, não ocorrendo pagamento retroativo.

Petrópolis, 24 de julho de 2014.


Prof. Dr. Antonio Flavio Barbosa Moreira
Coordenador Geral de Pós-Graduação e Pesquisa